



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

Portaria n.º 41/2020, de 06 de outubro de 2020.

O Doutor Renato Della Giustina, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando a alteração do endereço da Escrivania de Paz do município de São João do Sul da comarca de Santa Rosa do Sul.

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente externo da Escrivania de Paz do município de São João do Sul, nos dias 15 e 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados serão realizados em regime de plantão.

Art. 3º. Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser:

I – afixada no local de costume, nas dependências deste fórum, e em local de fácil acesso ao público, na sede da referida escrivania de paz;

II – inserida no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique. Afixe-se.

Renato Della Giustina
Juiz de Direito e Diretor do Foro